



Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE

Nesta Data, 25 de Maio de 2011

Vera Lúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 9.359 , DE 25 DE MAIO DE 2011
AUTORIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Promove alteração no quadro de servidores auxiliares do Ministério Público, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformado 01 (um) cargo de Auxiliar Técnico de Promotoria, na especialidade Taquigrafia, Símbolo MP-SSAF-102, em Oficial de Promotoria II, na especialidade Técnico em Contabilidade, Símbolo MP-SAAF-103, com lotação na cidade de João Pessoa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária prevista no orçamento estadual para o Ministério Público.

Art. 3º A quantidade geral dos cargos efetivos do quadro de servidores auxiliares do Ministério Público é o constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DA PARAÍBA

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA, em João Pessoa, 25 de maio de 2011; 123º da
Proclamação da República.**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ricardo Vieira Coutinho'.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO ÚNICO

LEI Nº 9.359, 25-05.2011

CARGO EFETIVO, SÍMBOLO MP-SAAF-100

Cargo	Símbolo	Quantidade	Vencimento Inicial R\$
Técnico de Promotoria	MP-SAAF-101	113	2.617,78
Auxiliar Técnico de Promotoria	MP-SAAF-102	8	2.094,22
Oficial de Promotoria II	MP-SAAF-103	79	2.006,96
Oficial de Promotoria I	MP-SAAF-104	44	1.876,07
Oficial de Diligência II	MP-SAAF-105	4	1.701,55
Oficial de Diligência I	MP-SAAF-106	9	1.657,92
Agente de Promotoria	MP-SAAF-107	31	1.570,67
Total de Cargos Efetivos		288	